



Processo TC-O16.931/2010-6 (Apenso: TC 009.811/2010-9)

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: José Eliomar da Costa Dias (CPF 454.000.673-87). ex-Prefeito do Município de Água Doce do Maranhão/MA; Vidal Negreiros de Paiva (CPF 130.366.107-15), ex-Secretário de Educação Municipal; e Elisandra Costa Dias (CPF 971.355.423-04). ex-Tesoureira Municipal

Entidade: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

Advogado constituído nos autos: não há

Assunto: Atestado de verificação de processo em comunicação

ATESTADO

Atesto que verificada a situação dos autos, constatou-se que foram emitidas as comunicações abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – Acórdão nº 642/2013–TCU–2ª Câmara					
	Ofício nº	Data	Localização	Data da Ciência	Localização dos AR's	Trânsito em julgado
Vidal Negreiros de Paiva	0702/2013	21/3/2013	Peça 16	05/04/2013	Peça 22	23/04/2013
Elisandra Costa Dias	0839/2013	8/4/2013	Peça 20	18/04/2013	Peça 23	04/05/2013
José Eliomar da Costa Dias	0838/2013	8/4/2013	Peça 21	16/04/2013	Peça 24	03/05/2013

2. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria SECEX/MA nº 2/2013, encaminho os autos ao **Serviço de Administração para que comunique à Secretaria Federal de Controle Interno e à Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**, nos termos do §3º do art. 270 do RI/TCU, que foi aplicada ao Sr. José Eliomar da Costa Dias (CPF 454.000.673-87), Sr. Vidal Negreiros de Paiva (CPF 130.366.107-15) e Sra. Elisandra Costa Dias (CPF 971.355.423-04) sanção de inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal, prevista no art. 60 da Lei 8.443/1992, já que houve o trânsito em julgado do Acórdão e não houve nenhum recurso.

SECEX/MA, 11/05/2013.

(assinado eletronicamente)

Raimundo Nonato Sousa Corrêa
Matrícula TCU nº 2081-8